



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 006/2010

SÚMULA: Enquadramento de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos Arts. 1º, Parágrafo segundo da Resolução Nº 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/05/2010, no novo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 15	NIV 16
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIV 04	NIV 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Maio de 2010, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
EM 05 DE MAIO DE 2010.



Pedro Moraes
Presidente